



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2017

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

88

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2017 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.140.015/0001-05, com sede a Rua Ernesto Araujo, n.º 77, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua representante legal senhora Suzana das Graças do Bonfim, inscrita no CPF n.º 031.236.989-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo Município para tratamento médico-hospitalar nas cidades de Curitiba e Campo Largo, fornecendo alimentação, hospedagem e transporte até hospitais e clínicas, os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde, pelo período de doze meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 20 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2019, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil seiscientos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2017

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

89

Siqueira Campos, 19 de Abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

CASA DE APOIO N. S. APARECIDA LTDA ME

Contratada  
Casa de Apoio Nossa Senhora  
Aparecida Ltda/ME

CNPJ 13.140.015/0001-05  
Rua Ernesto de Araújo, 77  
Jardim Botânico  
CEP 80210-090 - Curitiba PR.

TESTEMUNHAS:

Paulo Cezar de Oliveira  
RG. 9.519.644-6

Cristina Scoton Ortiz  
RG: 5.646.272-4

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 018/2018 CONTRATO 055/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento e ronda nos diversos Departamentos da Administração, por um período de 12 meses, para cobrir a ação de vandalismo no patrimônio público municipal, com carga horária das 22:00 horas às 5:00 horas da manhã, durante 30 dias mensais, caso o mês seja de 31 dias, manter o mesmo valor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR  
CONTRATADA: CRISTIANO APARECIDO MACENA ME 24.939.322/0001-69 RUA PEDRO SEBASTIÃO, 298 - CEP: 86480000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck/PR REPRESENTANTE CRISTIANO APARECIDO MACENA CPF: 081.895.949-58 vencedora do item único, totalizando um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

Validade 12 meses a partir da data de 01 de maio de 2018  
Conselheiro Mairinck, 25 de abril de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

**PORTARIA 041/2018.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear MARCELO RIBEIRO DO VALLE - RG. 5.000.290-0/PR, para o cargo de CHEFE DE TURISMO, PROMOÇÕES, MARKETING E NEGÓCIOS, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

**PORTARIA 042/2018**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a disponibilidade da servidora ANGELA COSTA DOS SANTOS, RG. 8.556.468-4/PR, para o Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Siqueira Campos/PR, concedida através da Portaria 030/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 018/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento e ronda nos diversos Departamentos da Administração, por um período de 12 meses, para cobrir a ação de vandalismo no patrimônio público municipal, com carga horária das 22:00 horas às 5:00 horas da manhã, durante 30 dias mensais, caso o mês seja de 31 dias, manter o mesmo valor. Com base nas informações constantes do Processo nº 028/2018, referente à Pregão Presencial Preço nº 018/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: CRISTIANO APARECIDO MACENA ME 24.939.322/0001-69 RUA PEDRO SEBASTIÃO, 298 - CEP: 86480000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck/PR REPRESENTANTE CRISTIANO APARECIDO MACENA CPF: 081.895.949-58 vencedora do item único, totalizando um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais. Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 25 de abril de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

**PORTARIA 043/2018**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo nominados, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), nos termos da Lei Municipal 1.229/2018:

Aurelio Ricardo Braun - RG. 5.019.530-9/PR

João Verchai Faria - RG. 1.372.116-5/PR

Romeu Aparecido da Silva - RG. 4.450.327-1/PR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.**

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda ME

OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 12 (doze) meses ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 19 de Abril de 2018.

FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

## MEGALIMP

SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

